





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Prefeito: Danilo Alves Carvalho

### GESTORA MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Luiza Silva de Carvalho

#### DIRETORA DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Maria Hortência Sousa Santos

Contratos Administrativos

Gerbison dos Santos de Sá

#### DEPARTAMENTO PROCESSOS LICITATÓRIOS

Maria Valdilene de Jesus Santos Gimonica Rodrigues dos Santos

#### CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenadora: Tamyres Lima dos Santos

## COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Josefa Adriana Cardoso dos Santos

#### TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Psicóloga: Maria Aldineide de Andrade

Psicóloga: Lorena Magno

Assistente Social: Simone Moreira dos Santos

Assistente Social: Liziane Oliveira Fonseca

Assistente Social: Jaqueline Sousa Dias

Rus



## COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Hildegarda Silveira Carlos Damiana Silva Santos Samara Rodrigues Souza Rafaela Oliveira Vieira

#### **EDUCADORES SOCIAIS**

Ana Patrícia Santos Andrade Monteiro
Elaine Cristina Silva Correia
Domingos Francisco dos Santos
José Domingos dos Santos Nascimento
Lázara Maria Viana
Kelisson Alves de Souza
Eveline Barbosa de Souza
Cecilia Maria Alves dos Santos
Mídia Dias
Maria Rosicleide Ramos
Rosvanderson Gois de Matos

## SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Joanderson Conceição Rosário

Visitadores:

Maria Ione Santos de Jesus José Marcos dos Santos Ingara Caroline Silva Santos Reniziane Silva Santos Adriana Alves dos Santos Hueverton Santos Leite



## CREAS ARTHUR CARLOS DOS SANTOS

DAYANE GUIMARÃES COSTA

WILMA DO CARMO SANTOS

GILVANIA OLIVEIRA

CECÍLIA ALVES DE SOUZA

ELIS CLÉRPITIA DE JESUS FARIA

GENIMARCIA DE SOUZA ANDRADE

VIVIANE ALVES DE SOUZA RIBEIRO

## CONSELHEIROS TUTELARES

Osvaldo Santos Alves

Maria Jaqueline dos Santos

Mara Rúbia dos Santos

Núbia Rodrigues dos Santos

Jeane Gonçalves dos Santos



#### IDENTIFICAÇÃO:

**OBJETO:** Relatório de Gestão

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 2018

MUNICÍPIO: Itabaianinha - Sergipe

GESTÃO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Assistência Social -

CNPJ: 14.876.872/0001-22

PREFEITO: Danilo Alves Carvalho

SECRETÁRIA: Ana Luiza Silva de Carvalho

ORGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social e do

Trabalho

ENDEREÇO: Rua José Maria Costa Nº 222

BAIRRO: Centro

CEP: 49290-000

**TELEFONE:** (79) 3544-1937

EMAIL: assistência.inn.@hotmail.com

NÍVEL DE GESTÃO: Plena

PORTE DO MUNICÍPIO CONFROME CRITÉRIOS DO MDS:

Pequeno Porte II

Jua



## Apresentação

A SMASTI, órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Itabaianinha, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Assistência Social em âmbito local, durante o ano de 2018, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS. Elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de beneficios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

O papel central desse órgão público é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade. O referido instrumento de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, com este instrumento, pretende-se auxiliar a rede da assistência social na articulação e expansão das ações, de forma integradora, mobilizando toda a rede e ampliando assim o potencial participativo nas decisões das políticas públicas da assistência social. Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano anterior, importando dados orçamentários e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.





## Dados do Município:

A Povoação de Itabaianinha, distante 118 quilômetros da capital, surgiu embaixo de um pé de tamarindo, onde os tropeiros, principalmente de Itabaiana, descansavam. Por isso eles acabaram batizando a localidade com o mesmo nome da cidade em que viviam, acrescentando o diminutivo 'inha'. Foi nesse local que teve início uma pequena feira, onde eles comercializavam seus produtos. Apesar de rico e promissor, nos últimos anos o município estacionou no tempo.

A cidade de Itabaianinha passou a ser conhecida como 'Princesa das Montanhas', por estar localizada numa área bastante montanhosa, a 225 metros acima do mar. Fica entre as serras do Babu, na divisa com Riachão do Dantas; dos Cavalos, Ilha e Catramba, divisa com Tobias Barreto; Pilões, Antas, Ovelhas, Flor da Roda, Pedra Branca, Brejo, Bica e o Alto do Urubu. a leste da sede do município. Há uma versão popular de que essa localidade foi fundada no século XVIII por tropeiros de Itabaiana, que teriam colocado o nome de Itabaianinha por acharem que as duas localidades tinham semelhanças. Já os historiadores Laudelino Freire e Clodomir Silva afirmaram em seus escritos que o município teria sido primitivamente uma aldeia de indios.

Essa povoação passou à condição de freguesia em 6 de fevereiro de 1835 com a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Itabaianinha, sendo desmembrada da de Nossa Senhora dos Campos, hoje Tobias Barreto. Logo depois, em 19 de fevereiro, transformou-se em vila, compreendendo a freguesia de Nossa Senhora do Tomar do Geru. Foi em 19 de setembro de 1891, através da lei nº 3, que Itabaianinha passou à categoria de cidade, mas só em 19 de outubro de 1915, através da lei nº 680, foi realmente emancipado.



# CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, e do Trabalho tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial, com a atribuição de organizar a rede de atendimento pública de Assistência Social, a execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social, essas ações e serviços são organizados por níveis de proteção social básica, especial de média e alta complexidade, sendo estes uma exigência legal das normativas da Assistência Social, com participação dos órgãos que as integram. Competem ainda as ações político-administrativas com relação às esferas: estadual e federal, garantindo seu compromisso na defesa e consolidação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

## Atividades Desenvolvidas no Órgão Gestor:

Atualização do banco de dados de pessoal;

Controle da distribuição de beneficios eventuais, conforme solicitações dos equipamentos públicos;

Questões logísticas – elaboração de termos de referência, pesquisas de preços e contratos administrativos e outros;

Acompanhamento da agenda de transportes para atender as equipes técnicas e gestão;

Acompanhamento dos serviços de caráter continuado e não continuado;

Distribuição de materiais permanentes e de consumo conforme planejamentos dos equipamentos públicos da SMASTI.





Outros serviços ofertados são: Emissão e Segunda via de Carteira de Identidade.

Reservista;

Carteira de Trabalho;

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, e do Trabalho de ITABAIANINHA, é responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), executando serviços, programas e projetos socioassistenciais direcionados as famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, com o firme propósito de contribuir para a superação das desigualdades sociais existentes no município.

## COORDENAÇÃO DO FMAS:

Essa Coordenação gerencia todas as mobilizações contábeis e financeiras da Secretaria.

Atividades Executadas
□ Contribuição na elaboração do projeto LOA
☐ Elaboração do demonstrativo físico-financeiro;
☐ Serviços bancários;
Gerir o demonstrativo físico-financeiro;
• Controlar os fluxos financeiros;
• Dar suporte a gestão;
Gerir as contas do FMAS.
☐ Monitoramento e operacionalização dos Sistemas financeiros e contábeis do
Município;
□ Prestação de Contas com as Entidades conveniadas;
□ Prestação de Contas com os Órgãos fiscalizadores;
□ Manutenção de base de dados financeiros;
□ Pagamentos de pessoal;
□ Assessoramento à Gestão.



### Ferramentas de Trabalho:

A produção, sistematização e análise de informações territorialidades sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos, são indicadores importantes para que a vigilância avalie a qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, consolidando conceitos e lançando desafios para o município na oferta do serviço. Para isso As fontes de informação podem ser as mais diversas possíveis, indo desde uma série de aplicativos disponibilizados nacionalmente, como: CADUNICO, CECAD, Censo SUAS, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade (IDV) e aplicativos estaduais e municipais, assim como informações coletadas pelos profissionais dos serviços em sua convivência com o território.

## Coordenação de Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que retrata a situação socioeconômica da população no município para que se possa subsidiar os serviços e programas.

Algumas situações e programas do goverr	io federal q	ue utilizam o	) Cadastro	Único:
☐ Programa bolsa família;				

- ☐ Programa minha casa minha vida;
- ☐ Tarifa social de energia elétrica;
- ☐ Desconto no INSS para donas e donos de casa;
- ☐ Programa de erradicação do trabalho infantil;
- ☐ Carteira do idoso:
- ☐ Isenção em concursos públicos.





### Gestão de Benefícios:

Tem como objetivo motivar e acompanhar a situação dos benefícios das famílias do Programa Bolsa Família, realizando verificação de NIS, emissões de declarações aos programas usuários como, por exemplo, tarifa social de energia e previdência social para donos e donas de casa, transferência de município, emissões de ofícios à CAIXA ECONÔMICA, ofícios ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Desligamento voluntário, bloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento dos benefícios das famílias beneficiárias do PBF.

## Atendimento Social no Cadastro Único:

A Equipe técnica do CADUNICO desenvolve um trabalho contínuo e diário coordenado desde a identificação das famílias que compõem o público-alvo do Cadastro Único até sua inserção em programas sociais, para isso realiza uma acolhida diária do público, o que tem impactado positivamente nos atendimentos.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2018, 7.428 famílias, representando uma cobertura de 0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem beneficios com valor médio de R\$ 213,44 e o valor total transferido pelo governo federal em beneficios às famílias atendidas alcançou R\$ 1.585.451,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2018, atingiu o percentual de 91,9%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 5.715 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 6.219. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 85,1%, resultando em 1.226 jovens acompanhados de um total de 1.441.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 81,6 %, percentual equivale a 4.581 famílias de um total de 5.613 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

# SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE EM ITABAIANINHA.

Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes; oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;

Centro de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – CASA LAR - É um espaço de acolhimento municipal para crianças e adolescentes como medida provisória e excepcional utilizável como uma forma de transição para colocação em família substituta não implicando em privação de liberdade.

Conforme Preceitua o Art.101, ECA parágrafo único. Ou possível retorno à família biológica ou de extensão.





Os Benefícios Eventuais (BEs), previstos no art.22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), compõem o Capítulo IV da referida Lei, que dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social. Integrando a categoria dos Benefícios Assistenciais, os BEs compartilham com o Benefício de Prestação Continuada – BPC (arts. 20 e 21 da LOAS) –, uma função que difere da prestação de Serviços (art.23) e das ações integradas e complementares de assistência, as quais devem ser desenvolvidas sob a forma de Programas (art.24) e Projetos (art. 25).

Dessa forma, os BEs são da responsabilidade do governo municipal, não estão previstos na Constituição Federal e a concessão e valor (material ou monetário) de sua provisão são indeterminados e deverão ser regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social dos Municípios esses beneficios, conforme listados foi regulamentado e aprovado pelo CMAS, seu gerenciamento se dar por meio dos equipamentos públicos da Secretaria.





uso exclusivo, dispondo de materiais lúdicos, brinquedos educativos, oficinas com as crianças e suas mães, passeios, e atividades socioeducativas, recreativas, visando fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 e de 15 a 17 anos, segue as normas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.





Reconhecimento de Limites e Possibilidades das Situações Vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;

Experiências de Escolha e Decisão Coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;

Aprendizado e Ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;

Reconhecimento e Nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;

Reconhecimento e Admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Os Encontros dos Grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações.

Entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades, porém as oficinas, as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e suas mães, ligado ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), está voltado ao trabalho junto às crianças pequenas e suas famílias, articulado com as ações das demais políticas públicas no território o serviço acontece encontro semanal das 13:00h às 16:00h. O Serviço é ofertado no centro de convivência para idosos, com espaço físico de





É importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Vale esclarecer que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a formação dos grupos não impede a realização de ações Intergeracionais, quando assim for necessário.

Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipam-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas.

Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

Escuta: estratégia que cria ambiência, segurança, interesse para que os usuários relatem ou partilhem suas experiências;

**Produção** Coletiva: estratégia que estimula à construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;

Exercício de Escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;

Tomada de Decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;





#### Para Adolescentes de 15 a 17 anos.

Programa Nacional de Inclusão de Jovens destinado a jovens de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

#### Para a pessoa idosa.

Visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentivar a participação em atividades físicas, esportivas e culturais; motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

A Fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, o SCFV, que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, a depender da demanda existente no Município.



## Serviço Prestado:

Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias seus membros, palestras e voltada s comunidade ou a família seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, ações de capacitação e inserção produtiva, campanhas socioeducativas, e indivíduos, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de grupos sociais locais.

**Resultado**: Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

- ☐ Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- ☐ Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- ☐ Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- ☐ Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

#### Para crianças de atè 06 anos.

O Serviço deve afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.

#### Para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:



## Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e, a equipe técnica do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com os outros territórios.





## INSTÂNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

## **CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Tutelar **de Itabaininha** órgão encarregado pela sociedade em zelar pelos DIREITOS das crianças e dos adolescentes, garantindo o que dispõe a Lei 8069/90; dando dessa forma proteção integral à criança e ao adolescente.

Ocorrências: quando uma denúncia não procede ou não requer um acompanhamento minucioso torna-se uma ocorrência.

Processos: são os casos em que o Conselho Tutelar percebe que a denúncia requer um acompanhamento prolongado. Vale ressaltar que em uma ocorrência ou processo pode haver mais de uma violência. Foram registradas 2.451 ocorrências em 2018.





## PROGRAMA MÃO AMIGA

Criado em 2009, através da Lei nº6.697, pelo Governo do Estado, Através da Secretaria de Estado da Inclusão Social (SEIDH), em parceria com a Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe (EMDAGRO), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o programa de transferência de renda e geração de cidadania Mão Amiga garante a subsistência dos trabalhadores rurais da laranja e da cana de açúcar no período da entressafra, através de uma bolsa mensal de R\$ 190 durante os meses de novembro a fevereiro para a cultura da laranja, e entre maio e agosto para a cana de açúcar. Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcep).

O Programa é considerado uma ferramenta para desenvolver a autonomia e resgatar a cidadania da população. O Mão Amiga não tem apenas o objetivo de transferir renda. O foco mais importante é desenvolver a autonomia de cada um, por meio da educação e da qualificação profissional. Para isso, é exigido que os beneficiários analfabetos que participem das aulas do Sergipe Alfabetizado e os demais devem assistir aulas de qualificação profissional.

No município de ITABAIANINHA/SE, onde predomina o cultivo da laranja, no ano de 2017 foram cadastrados e beneficiados um total de 600 (SEISCENTOS) catadores de laranja, A execução do Programa no município tem uma parceria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EMDAGRO e SMASTI.





## PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz foi criado pelo governo Federal, instituído por meio do Decreto Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, e regulamentado por intermédio das resoluções da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, N°04 e N°05 de 21 de outubro de 2016 e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – SNAS, N°19 e N° 20 de 24 de novembro de 2016 aprovado pela Comissão Intergestora Tripartite – CIT e pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Tem a proposta de garantir o acompanhamento do desenvolvimento infantil durante a primeira infância, tendo em vista que a criança passa por processos de desenvolvimento importantes, que são influenciados pela realidade em que está inserida. Entre esses processos estão o crescimento físico, o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado e a iniciação social e afetiva.

O Programa tem como objetivo o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, fortalecendo os vínculos familiares, por meio de visita domiciliar, assim como, apoiar à gestante e a família durante toda a gestação, buscando proporcionar ações educativas durante o pré-natal através do grupo de gestantes, abordando temas importantes voltados a gestação; sensibilizar a família sobre a importância do cuidado, proteção e educação para o fortalecimento dos vínculos familiares entre a criança e o cuidador; buscar viabilizar o acesso das crianças e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem, através da mediação e articulação com as demais políticas públicas.





Em decorrência do Município de ITABAIANINHA ser de pequeno porte II, tem a meta de atender até 150 público alvo, onde o mesmo atendeu 150% do público alvo do Programa Criança Feliz, isto é, 150 usuários entre gestantes e crianças condicionados as normativas do programa e realizar visitas domiciliares previamente planejadas e obedecendo a periodicidade de acordo com o público alvo. Mediante a incidência de vulnerabilidade e riscos sociais encontrados em dados extraídos do Cadastro Único, foram selecionados para a operacionalização do Programa Criança Feliz na áreas urbanas e rural.

As ações para promover o desenvolvimento integral na primeira infância estão voltadas para família e crianças desde a gestação, contando com os esforços intersetoriais, a fim de oportunizar a construção de contexto favorecedora de desenvolvimento, do usufruto, do direito e garantia de proteção social. O Programa Criança Feliz integra ações das diversas áreas, executadas de forma descentralizada e integrada, sendo as políticas de saúde, educação, assistência e direitos humanos responsáveis por oferecer o atendimento de acordo com as necessidades do público alvo do programa e disponibilização dos serviços existentes.

Dentre os serviços, ações, programas e projetos disponíveis no território, ressaltamos na área de Assistência Social: o Serviço de Atendimento Integral a Família- PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, Programa Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Benefícios Eventuais, BPC Na Escola. Na Educação, Educação Infantil em Creches, Programa Saúde na Escola, Sala de Recursos Multifuncionais dentre outros. Na saúde, Programa de Saúde na Família, Centro de Atendimento Psicossocial, Núcleo de Atendimento à Saúde da Família, Saúde Bucal, Programa de Imunização. Referente a direitos humanos temos o Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.







# Atividades desenvolvidas pela equipe técnica do SMASTI.

☐ Encaminhamentos a rede educacional, ambulatória, médica e consultas
periódicas;
☐ Inclusão nos serviços: CRAS, CREAS, da C/A e Família, programas e projetos;
☐ Elaboração de PIA - Plano Individual de Atendimento;
☐ Elaboração de Relatórios para o Poder Judiciário;
☐ Visitas as famílias de C/A, acolhidas no serviço SMASTI.
☐ Monitoramento das famílias;
☐ Atendimento individualizado e coletivo de C/A no serviço SMASTI.
☐ Orientações Técnicas aos servidores do SMASTI.
Dados de atendimento dos adolescentes em Serviço de
Acolhimento para o diagnóstico quantitativo da realidade do território:

Kus





































